



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº06/2019

O Vereador **GILENO GOMES DA SILVA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada Secretaria Municipal de Governo, para a seguinte ação: **Reiterando a indicação 016/2018 de 05/02/2018 - Que o executivo Municipal envie esforço junto a empresa responsável para que seja feita a conclusão da rede de esgoto e calçamento do Distrito de Floresta do Sul.**

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se dá para que a conclusão do serviço de construção da rede de esgotamento sanitário e calçamento em Floresta do Sul não seja mais adiada, tendo em vista o bem estar da população daquele distrito que tem despejado dejetos a céu aberto promovendo a proliferação de mosquitos transmissores de doenças

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 06 de Fevereiro de 2019.

10:23

CÂMARA MUNICIPAL
PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 8.850/19
Em 06 de fevereiro de 2019
<i>Blaves</i>
PROTOCOLISTA


GILENO GOMES DA SILVA
Vereador